

INSTITUTO ACQUA

DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E FORMAÇÃO DA NOTA TÉCNICA

PROCESSO Nº 41/2022 PSC (HRTL)

A COMISSÃO DE SELEÇÃO do Instituto ACQUA nomeada para o Edital de Seleção 40/2022 PSC (HRTL), para seleção de empresa especializada para CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PROCEDIMENTOS (EXAMES E EMISSÃO DE LAUDOS) EM COLANGIOPANCREATOGRÁFIA RETRÓGRADA ENDOSCÓPICA – CPRE, reuniu-se para fins de análise e decisão dos documentos de habilitação e projetos apresentados pelas empresas interessadas, decidindo nos seguintes termos:

Em 26/10/2022 foram recebidas, via e-mail, as propostas financeiras e documentação de habilitação das empresas interessadas no presente edital.

Apresentaram documentos as seguintes empresas:

EMPRESA	CNPJ
F.G.C SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	16.844.481/0002-32
SEDT (SERVIÇO DE ENDOSCOPIA DIAGNOSTICA E TERAPEUTICA DO MATO GROSSO DO SUL – MS)	28.659.935/0001-01
R.N.C SERVIÇOS MÉDICOS	25.042.377/0001-34

Após análise dos documentos de habilitação, restou INABILITADAS as empresas abaixo, por não atender o Item 4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, deste Edital:

EMPRESA	CNPJ
SEDT (SERVIÇO DE ENDOSCOPIA DIAGNOSTICA E TERAPEUTICA DO MATO GROSSO DO SUL – MS)	28.659.935/0001-01

Visto que, a proponente não apresentou o atestado de capacidade técnica, conforme previsto no edital item 4.1 “a”

EMPRESA	CNPJ
R.N.C SERVIÇOS MÉDICOS	25.042.377/0001-34

Não apresentou a documentação prevista no item 4.1 “a”; “c”; “e”; “f”; “h”; “k”; Assim como não apresentou os itens previstos no 4.1.2 “a” e “b”;

INSTITUTO ACQUA

Sendo assim, restou habilitada apenas a empresa F.G.C SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Desta forma, tendo em vista que todo o processo foi validado pela comissão de seleção, com acompanhamento jurídico e contábil, a comissão segue análise abaixo para a deliberação do julgamento e formação da nota técnica, conforme item 6.5 do edital:

$$NP = (MP \times 10) / PP$$

Onde:

NP = Nota de Preço

MP = Menor Preço entre Todos os Concorrentes

PP = Preço Proposto do Concorrente Avaliado

Propostas de valores apresentados e Notas de Preços:

EMPRESA	CNPJ	VALOR por procedimento	NP
F.G.C SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	16.844.481/0002-32	R\$ 8.000,00	10

Nesta senda, considerando que a empresa F.G.C SERVIÇOS MÉDICOS LTDA preenche os requisitos exigidos pelo edital do presente processo seletivo, tendo demonstrado a regular habilitação jurídica, trabalhista e econômico-financeira, comprovou sua idoneidade e experiência na área dos serviços objeto do edital, a Comissão de Seleção decide:

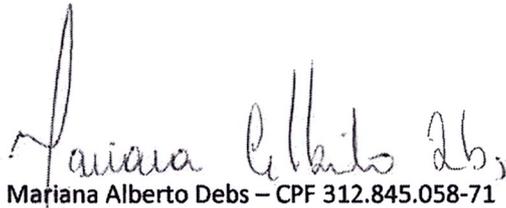
Declarar como **VENCEDORA** do processo de Seleção nº 41/2022 PSC (HRTL) a empresa F.G.C SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, que atende aos requisitos solicitados, no valor de **R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)** por procedimento.

INSTITUTO ACQUA

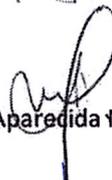
Abre-se o prazo para apresentação de recursos das empresas participantes, nos termos do item 7.2.1 do presente edital.

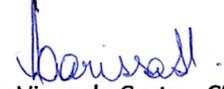
Três Lagoas/MS, 31 de outubro de 2022.

COMISSÃO DE SELEÇÃO:


Mariana Alberto Debs – CPF 312.845.058-71


Rafael Agnello dos Santos – CPF 284.927.158-63


Imaculada Aparecida Machado – CPF 072.536.008-94


Larissa Antunes Viana da Costa – CPF 018.010.813-10


Rita De Cássia Sostizzo Santos (contadora) CPF 906.559.820-00 / CRC/RS 57.253


Raphael Franklin Moura da Silva
OAB/RS 102.440